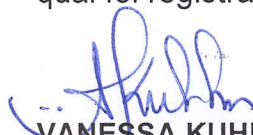
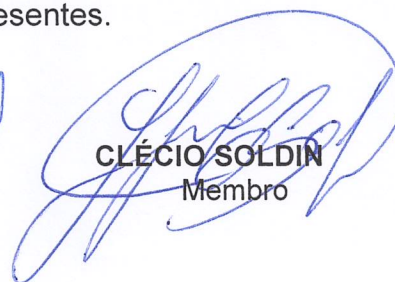


**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, presencialmente, os servidores nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores de Tapera – FAPS, a saber, Alcinéia Arenhart e Clécio Soldin, bem como a servidora Vanessa Kuhn, que foi nomeada gestora de investimentos, para tratarem de assuntos inerentes aos investimentos do referido fundo. Inicialmente foram ouvidos os consultores Sergio Stieffmann e Professor Marco Martins, que apresentaram o estudo de ALM – Asset Liability Management para o Comitê de Investimentos. Foram feitos questionamentos acerca de alguns termos técnicos, plenamente explicados pelos consultores. Ficou entendido também quais os benefícios de se proceder à aquisição de títulos públicos federais diretamente por meio de corretoras, que deverão ser devidamente credenciadas de forma prévia. Como a indicação é de o FAPS adquirir títulos com vencimentos a partir de 2050 e não há no mercado atualmente fundos de vértice com uma duration tão longa, não resta outra alternativa. Deste forma, apesar de o ALM indicar a possibilidade de aquisição de até R\$18 milhões em TPF sem ocorrer o comprometimento das obrigações do FAPS, fica acordado que apenas R\$10 milhões serão destinados a este fim, sendo que a carteira deverá ser analisada com mais cuidado para verificar a origem deste valor. Seguindo, passou-se ao preenchimento da planilha dos fundos, que apresentou a seguinte configuração: CDI: 28,12%; crédito privado: 1,86%; IDKA IPCA 2A: 6,21%; IMA-B: 37,83%; IMA-B 5: 9,85%; IRF-M: 5,22%; IRF-M 1: 4,33%; IRFM-1+: 0,00%; IDIV: 1,57%; IGC: 1,75%; IFNC: 3,26% (percentual total em renda variável: 6,58%). Decide-se pela manutenção da posição atual dos investimentos previdenciários, até finalizado estudo para realocação na compra de TPF, sendo que os resgates e investimentos deverão ser feitos em fundos atrelados ao CDI, tanto na conta previdenciária quando na conta aportes. Desta forma, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi registrada esta ata, que vai assinada pelos presentes.


VANESSA KUHN
Gestora


ALCINEIA ARENHART
Membro


CLÉCIO SOLDIN
Membro